
Pagamento das despesas discricionárias - dezembro de 2022.

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>
Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

6 de dezembro de 2022 09:38

Prezados (a), bom dia!

Informamos a publicação do Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022 que altera os anexos do Decreto nº 10.961 de 11 de fevereiro de 2022 (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (DPOF), no item que versa sobre o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022.

A alteração deste novo Decreto zerou o limite de pagamentos das despesas discricionárias não só do Ministério da Educação – MEC como também para todo o Poder Executivo Federal previsto para o mês de dezembro de 2022. Isto equivale dizer que não será possível a Setorial Financeira do MEC efetuar liberações de recursos financeiros para pagamento das despesas discricionárias durante o mês de dezembro de 2022.

Despesas discricionárias: Despesas de custeio e investimento (bolsas e auxílios estudantis, obras, contratos, água, luz, telefone, material de consumo, material permanente)

Desde o momento da publicação do novo Decreto, esforços para reverter a situação estão sendo tomados, inclusive pelo Ministério da Educação que fez uma nova solicitação ao Ministério da Economia para que fosse ampliado o limite de pagamentos das despesas discricionárias.

Diante desta complexa situação para a Educação Brasileira, a Proplan/UFVJM com toda sua equipe reitera seu compromisso com todos e manterá a comunidade interna e externa informada sobre a situação financeira da instituição neste final de ano. Agradecemos a compreensão.

Diretoria de Contabilidade e Financeira

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Grupo Geral Servidores da UFVJM" group. To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to geral+unsubscribe@ufvjm.edu.br. To view this discussion on the web visit https://groups.google.com/a/ufvjm.edu.br/d/msgid/geral/CAF_%2BY00Q04QYKkW252gcHQON_zmyhd9SxX3Yf7FVsRZz%3D2QGLw%40mail.gmail.com.